



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

Conforme Parecer Jurídico N°059/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isto manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° N°059/2023(número zero cinquenta e nove barra dois mil e vinte e três) que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público por processo seletivo simplificado, e dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que objetiva autorizar o Município efetuar a contratação de pessoal, em caráter excepcional, de 2 (dois) médicos veterinários, por meio de processo seletivo, carga horária de 40h, com remuneração de R\$7.076,75 (sete mil e setenta e seis reais), até 31/12/2025, ou seja, por 2 anos. Conforme Parecer Jurídico N°060/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isto manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° N°060/2023(número zero sessenta barra dois mil e vinte e três) que “aumenta o número de cargos de auxiliar de serviços gerais 40h, reduz o número de cargos de auxiliar de serviços gerais 22h, e dá outras providências.” Trata-se de projeto de lei que pretende aumentar em 01 (um) o número de cargos de auxiliar de serviços gerais, 40h semanais, padrão EF02, e diminui um cargo de auxiliar de serviços gerais, 22h semanais, padrão EF01, de alterando a Lei Municipal n° 808/2012, passando de 17 para 18 o número total de cargos de 40h e extinguindo o de 22h. Conforme Parecer Jurídico N°061/2023, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isto manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Passou a presidente para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não há vereadores inscritos. Como estamos na última sessão do ano a Presidente da Mesa Diretora solicitou que cada líder de bancada indicasse um membro para a Comissão Representativa, que ficou formada da seguinte maneira: Vereador André Alexandre Köhler, Vereadora Susana Exner e Vereador Daniel Eloir Krummenauer. Continuando peço para a secretária da mesa fazer a leitura dos ofícios recebidos para a eleição da Mesa Diretora de 2024. Of./BancMDB/2023(ofício barra Bancada MDB barra dois mil e vinte e três) que informam a participação da eleição da Mesa Diretora com chapa 2 constituída da seguinte forma, Presidente: Roque Ferreira Neckel, Vice-Presidente: Airton Michel, 1º Secretário (a): Daniel Eloir Krummenauer, 2º Secretário (a): Maria Beatris Weber Enzweiler. Of./BancPDT/PSDB/2023(ofício barra Bancada PDT barra PSDB barra dois mil e vinte e três) que informam a participação da eleição da Mesa Diretora com chapa 1 constituída da seguinte forma Presidente: Karen P. H. Schaeffer, Vice-Presidente: Susana Exner, 1º Secretário (a):Eva Rosane Schmitt, 2º Secretário (a): Valmir Eckardt. Então, já obtendo as nove cédulas com as chapas conforme os ofícios, iniciou-se a votação. Feito isto, a presidente da Mesa Diretora pediu para cada Líder de Bancada aproximar-se para a conferência dos votos. Concluído a conferência, informou que a Chapa 1 obteve 5 votos e a Chapa 2 obteve 4 votos.

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos 13(zero treze) dias do mês de Dezembro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h40min (dezenove horas e quarenta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora, Susana Exner estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de Nº129(número cento e vinte e nove) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária Nº128 (número cento e vinte e oito). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por unanimidade. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam Nº 070/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero setenta barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando os Projetos de Lei Nº058/2023(número zero cinquenta e oito barra dois mil e vinte e três) que “institui o programa de incentivo ao produtor rural, proin-rural, para o exercício de 2024, autoriza o seu custeio, e dá outras providências.” Projeto de Lei Nº Nº059/2023(número zero cinquenta e nove barra dois mil e vinte e três) que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público por processo seletivo simplificado, e dá outras providências.” Projeto de Lei Nº Nº060/2023(número zero sessenta barra dois mil e vinte e três) que “aumenta o número de cargos de auxiliar de serviços gerais 40h, reduz o número de cargos de auxiliar de serviços gerais 22h, e dá outras providências.” Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei Nº058/2023(número zero cinquenta e oito barra dois mil e vinte e três), Projeto de Lei Nº Nº059/2023(número zero cinquenta e nove barra dois mil e vinte e três) e o Projeto de Lei Nº Nº060/2023(número zero sessenta barra dois mil e vinte e três) em REGIME DE URGÊNCIA. Na **ORDEM DO DIA**, considerando a solicitação de REGIME DE URGÊNCIA dos Projetos de Lei Nº058/2023(número zero cinquenta e oito barra dois mil e vinte e três), Projeto de Lei Nº Nº059/2023(número zero cinquenta e nove barra dois mil e vinte e três) e o Projeto de Lei Nº Nº060/2023(número zero sessenta barra dois mil e vinte e três). Colocou em discussão a solicitação, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Considerando a aprovação da solicitação de apreciação do projeto em regime de urgência, sendo que antes de dar início a sessão a comissão geral de pareceres já elaborou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura dos mesmos. Projeto de Lei Nº058/2023(número zero cinquenta e oito barra dois mil e vinte e três) que “institui o programa de incentivo ao produtor rural, proin-rural, para o exercício de 2024, autoriza o seu custeio, e dá outras providências. Trata-se de Projeto de Lei cujo objetivo é instituir o PROIN-RURAL para o ano de 2024. O PROIN é um programa municipal de incentivo ao produtor rural, quer prevê o custeio de 06 subprogramas: drenagem e recuperação de terras e abertura de açudes e acessos, correção de solos, preparação e manutenção de lavoura, plantio e colheita, através de maquinário agrícola, sementes de milho, mudas de árvores frutíferas e outras mudas diversas, inseminação artificial para gado leiteiro.

Segue...



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 3

Sendo assim, respeitada a maioria da vontade dos colegas vereadores, presidirá a Câmara de Vereadores no ano de 2024. Presidente: Karen P. H. Schaeffer, Vice-Presidente: Susana Exner, 1º Secretário (a): Eva Rosane Schmitt, 2º Secretário (a): Valmir Eckardt. Continuando, solicito aos líderes de bancada que indiquem 3 membros para formarem a Comissão Geral de Pareceres do ano de 2024. Solicitou a presidente ao líder da Bancada do PSDB indicar o nome de vereador para integrar a Comissão Geral de Pareceres, sendo nomeado o vereador André Alexandre Köhler. Solicitou ao líder da Bancada do PDT indicar o nome de vereador para integrar a Comissão Geral de Pareceres, sendo nomeado o vereador Valmir Eckardt. Solicito ao líder da Bancada do MDB indicar o nome de vereador para integrar a Comissão Geral de Pareceres, sendo nomeado o vereador Daniel Eloir Krummenauer. Dessa forma a Comissão Geral de Pareceres no ano de 2024 será formada pelos vereadores, André Alexandre Köhler, Valmir Eckardt e Daniel Eloir Krummenauer. Feito isso, e como não há mais nada para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente (e demais presentes) por terem prestigiado a sessão, informou que do dia 17 de dezembro até o dia 31 de dezembro esta casa legislativa estará de recesso. Aproveitou o momento para agradecer seus colegas por mais esse ano legislando pela nossa Cidade, agradeceu pela oportunidade de mais uma vez poder Presidir essa casa. E por fim, desejou um feliz Natal e um 2024 de novas batalhas e conquistas para todos. Encerrando a sessão convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 03 (zero três) de Janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

Eva Rosane Schmitt
SECRETÁRIA

Karen Poliana H. Schaeffer
PRESIDENTE